

EDITAL N.º 6/2013

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 6/2013 – DISSOLUÇÃO DA SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO DE OLHÃO DA RESTAURAÇÃO, E.E.M. - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 7/2013 – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos normativos legais em vigor.

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.E.M. – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2013 - Deliberado, aprovar.

MONCARNAVAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 17.000,00, para fazer face às despesas com a organização do desfile de carnaval.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 14 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE